

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A APAT, concedida ao legítimo possuidor de terras públicas, configurará documento hábil para a análise técnica do PMFS, somente se o detentor for o próprio possuidor.

Art. 20. A emissão da APAT pela SEMA/PA terá a validade de 12 (dode) meses, podendo ser renovada pelo mesmo período, a partir do Requerimento Simples (Anexo II) a ser apresentado pelo interessado, com base em justificativa, para fins de solicitação de análise técnica do Plano de Manejo Florestal.

Art. 21. A incorporação de áreas de novas propriedades em um PMFS já aprovado pelo Órgão Ambiental, para fins de APAT, deverão apresentar os documentos fundiários e de regularidade ambiental da área a ser incorporada.

Art. 22. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2013.

JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO	
1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE	
Pessoa Física	
Nome:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	Profissão:
Endereço residencial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Nº CTDAM (em nome do proponente):	
Procurador:	
Nome:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	
Endereço comercial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Pessoa Jurídica	
Razão Social:	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):	
Endereço da sede ou filial requerente:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Nº CTDAM (em nome do proponente):	
Representante legal:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	

Endereço comercial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
2. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
Denominação:	
Localização:	
Município:	Estado:
Área total:	
O proponente, acima qualificado, em nome próprio ou por seu procurador legalmente constituído pretende iniciar ou dar continuidade à atividade de manejo florestal sustentável de uso múltiplo no(s) imóvel (is) rural (is) definido(s) acima. Para tanto, perante esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, REQUER a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT quanto à viabilidade jurídica da análise técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo, apresentando em anexo as informações e documentos de que se dispõe. Belém/PA, ____ de _____ de ____.	
Assinatura do Proponente/Representante legal	

ANEXO II

REQUERIMENTO SIMPLES	
INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE	
Pessoa Física () Pessoa Jurídica () Representante Legal ()	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Telefone:	E-mail:
Nº da APAT:	
O proponente, acima qualificado, em nome próprio ou por seu procurador legalmente constituído, perante esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, requer a RENOVAÇÃO da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT nº _____, com base na seguinte justificativa: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
Belém/PA, ____ de _____ de ____.	
Assinatura do Proponente/Representante legal	

ANEXO III

PROTOCOLO			
DOCUMENTOS	Apresentado	Não apresentado	Não se aplica
I - Cadastro Ambiental Rural - CAR			
II - Documentos de identificação do proponente			
a) Pessoa física:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;			

3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF			
5. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente;			
b) Pessoa jurídica - Empresa:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, nos moldes previstos pelo ato oficial que transfere os poderes da pessoa jurídica;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador;			
5. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, com situação cadastral ativa, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
6. Cópia simples do cadastro de contribuintes estadual do proponente, com situação cadastral ativa e regime de pagamento normal, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
7. Registro comercial, no caso de empresa individual;			
8. Cópia simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou averbado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição e termos de posse de seus administradores;			
9. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			
10. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente; e			
c) Pessoa jurídica - Associação, Cooperativas ou entidades similares de Comunitários:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, nos moldes previstos pelo ato oficial que transfere os poderes da pessoa jurídica;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do presidente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador, nos casos em que o proponente não for o presidente;			
5. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, com situação cadastral ativa, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
6. Cópia simples do cadastro de contribuintes estadual do proponente, com situação cadastral ativa e regime de pagamento normal, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
7. Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor registrado em cartório, no caso das sociedades comerciais;			
8. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria da Associação ou Cooperativa para o exercício atual, registrado em cartório, no caso de Manejo Florestal Comunitário;			
9. Cópia da Ata de assembleia comunitária na qual foi aprovada a exploração comercial de madeira através de PMFS;			
10. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente; e			